

Portaria nº 301/2013
De 08/10/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IDIANE BETTU MAROLLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo DR ALEX MAGADIEL KLAUS CRM/SC 11.945 RQE 7564, dando conta na necessidade do afastamento da referida servidora.

D E C I D E

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **IDIANE BETTU MAROLLI**, por um período de 90 dias a partir de 08 de outubro de 2013 a 08 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de outubro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado